



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 232–GD/IFAM/CTB/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000768/2024-87 de 17/07/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 469/2024-CPPD/CTB**, de 29 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 13 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 106-GD/IFAM/CTB/2019, de 30 de abril de 2019, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora docente **Railma Pereira Moraes**, matrícula SIAPE 2901164, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2901164	RAILMA PEREIRA MORAIS	03/01/2017 à 02/01/2019	D3-03	D3-04	03/01/2019

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2901164	RAILMA PEREIRA MORAIS	12/04/2016 à 11/04/2018	60	DIII-03	DIII-04	Progressão na mesma Classe	12/04/2018

II – TORNAR sem efeito a portaria nº 106-GD/IFAM/CTB/2019, 30 de abril de 2019.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024